



LEGISLATIVA
FEDERAL

MOÇ 572 /2003

MOÇÃO N

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

DE 2.003

16/10/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
nome do Sr. Deputado IZALCI - PFL, a Distri-
bução para inclusão em Ordem do Dia:
Em 16/10/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Colégio Marista João Paulo II, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Irmão Arlindo Corrent, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Colégio Marista João Paulo II, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Irmão Arlindo Corrent, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Colégio Marista João Paulo II, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 532/03
Fls. n.º 01

DEPUTADO IZALCI
Autor

16/10/03 1530



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO COLÉGIO MARISTA JOÃO
PAULO II:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Colégio Marista João Paulo II, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Irmão Arlindo Corrent, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

